



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 021/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no Artigo 10, incisos I e XIV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo medidas que visem à redução do risco de transmissão de doença, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o Plano de Contenção da Secretaria Municipal de Saúde, em execução, com controle e monitoramento permanente da pandemia;

CONSIDERANDO o expressivo aumento no número de casos de Covid-19 e a necessidade de minimização dos riscos de contágio, com emprego de medidas de prevenção, controle, contenção, danos e agravos à saúde pública;

CONSIDERANDO, especialmente, as disposições legais contidas no Decreto Estadual n.º 6.983/2021, datado de 26/02/2021;

CONSIDERANDO que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19

CONSIDERANDO a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado e no Município, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;

RESOLVE:

Art. 1º. **RATIFICAR** o contido na Portaria n.º 20/2021 e determinar que, por ocasião da realização da Sessão Ordinária prevista para o dia 08 de março de 2021, será permitido apenas o acesso de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Ventania, ficando, desde já, proibido o acesso de outras pessoas nas dependências desta Casa de Leis, por se tratar de medida restritiva necessária à propagação do COVID-19.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser reavaliada a qualquer tempo, em especial diante da gravidade da pandemia do COVID-19.

Gabinete da Presidência, em 05 de março de 2021.

Josildo de Souza Maciel
Presidente

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal

Edição nº 032 folha 4

Data: 05 / 03 / 2021

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34036 folha 7B

Data: 06/03/2021